



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a realização da oficina de culinária desenvolvida para os usuários dos programas sociais do CRAS, de acordo com as seguintes quantidades e descrição, de acordo com as seguintes quantidades e descrição.

1.1. NATUREZA

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtd.	Descrição	Valor Médio Unitário
1	2 Bisnaga	Reiueijão tipo Catupupy composto por Creme de Leite, Massa Coalhada (Leite fluido a granel de uso industrial desnatado, Cloreto de Sódio), Cloreto de Sódio (Sal), Estabilizante Pirofosfato Tetrassódico e Regulador de Acidez Bicarbonato de Sódio. EM BISNAGA DE 1,5K	R\$ 69,92
2	1 KG	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM GOTAS é um tipo de chocolate produzido sem leite e com cerca de 40% de cacau, além da pouca quantidade de açúcar. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	R\$62,30
3	1 COPO	EMULSIFICANTE e estabilizante neutro tipo Emustab de 200g. Características: Ingredientes básicos: Água e emulsificantes (monoglicerídeos de ácidos graxos destilados, sal de ácidos graxos, monoestearato de sorbitana e polioxietileno de monoestearato de sorbitana) Embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	R\$16,50



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		(200gr)	
4	4 sachê	GELATINA SEM SABOR Gelatina em pó incolor, sem sabor, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 24 gramas cada. VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	R\$10,06
5	7 UNIDADES	GOIABADA INDIVIDUAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA 28 (Decreto 12.342/78), Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais legislações vigentes pertinentes. Ingredientes mínimos: Goiaba ou polpa de goiaba e açúcar. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente, que não descaracterizem o produto e que seja declarado no rótulo. Não poderá conter na composição edulcorantes, leite, soro de leite ou traços de leite, glúten, soja e derivados, gordura trans, corantes e conservantes, deverá conter no mínimo 0,9 grama de fibra alimentar na porção. Embalagem primária individual: embalagem plástica ou filme de poliéster metalizado, resistente e atóxica, pesando de 30 a 40 gramas. Embalagem secundária: display, pote plástico e/ou caixa de papelão lacrada com fita adesiva. 300 GRMS CADA UNIDADE.	R\$5,79
6	6 UNIDADES	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL. Composição: óleos vegetais, líquidos hydrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó reconstituído, vitamina A (15.000 U.I/Kg), e beta caroteno, estabilizantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservador benzoato de sódio e/ou sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes ácido láctico e ácido cítrico, antioxidante EDTA cálcio dissódico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Informação Nutricional: valor calórico de 72 Kcal para porção de 10 g.	R\$10,04



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		Apresentar Registro no Ministério da Agricultura e selo SIF OU SISP. Apresentar ficha técnica do produto assinado (RT). Embalagem DE 500 gr. CADA, com data de fabricação recente e data de validade visível.	
7	1 PACOTE	MOLHO DE TOMATE composto por tomate, Cebola, Açúcar Cristal, Sal Refinado, Amido de Milho, Óleo Refinado de Soja, Glutamato Monossódico, Conservador Sorbato e Potássio, Salsa e Alho. Não contém glúten. Embalagem contendo 1,7 Kg.	R\$13,83
8	2 ROLOS	PAPEL ALUMÍNIO, em rolo medindo 45 cm de largura X 7,5 m de comprimento	R\$12,79
9	2 ROLOS	PAPEL MANTEIGA celulose vegetal, comprimento 75 cm, largura 30 cm, aplicação culinária em geral, características adicionais impermeável, acetinado	R\$11,38
10	10 PACOTES	PAPEL TOALHA, crepado, cor branca, interfolha c/2 dobras, macio, composto de 100% fibra vegetal, s/furos em sua extensão, isento de corpos estranhos e substâncias nocivas à saúde, dimensões 23cm x 21cm, c/tolerância 0,5 e 1,0cm, gramatura mínima 30g/m², absorção de água 70 seg/gota 0,01ml. deve ser fornecido laudo microbiológico do lote (dentro da validade) conf. classe 01 das normas nbr 15464-7 e 15134. bec: cod. 3156222 - classe 8530. CADA PACOTE COM 2 UNIDADES	R\$8,77
11	3 PACOTES	SAL AMONÍACO cloreto de amônio, NH ₄ Cl. Forma cristais incolores a brancos ou amarelos escuros no sistema cúbico, clivagem pobre e fratura frágil a concoidal. PACOTE COM 100gr CADA.	R\$4,85
12	4 GARRAFA	SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ Feito com frutas selecionadas, o produto passa por rigorosos processos de qualidade, elevada concentração de frutas e não tem adição de açúcares NÃO CONTÉM GLÚTEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 ml.	R\$14,34

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Faz-se necessária a aquisição dos gêneros alimentícios para o desenvolvimento da oficina de culinária ofertada pelo CRAS para os usuários dos programas e projetos sociais pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, afim de proporcionar a todos uma possibilidade de integração social e futura geração de renda.

DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos materiais para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que A aquisição dos gêneros alimentícios para o curso de culinária no CRAS é uma ação estratégica que contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade. Ela não só promove a capacitação e a inclusão social, mas também desenvolve habilidades culinárias, o que pode aumentar as oportunidades de emprego e geração de renda.

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica.**

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Os produtos deverão ser entregues de forma fracionada, ao decorrer do curso, que vai até dezembro de 2024, por tanto os alimentos serão entregues mensalmente até o final do curso. A primeira entrega deverá ser no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente na Cozinha Piloto, localizada na Rua: Rui Barbosa, Nº 1027, São Benedito, Taiaçu – SP, CEP: 14.725-000.

3.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

3. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

4.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

4.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

4. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

5. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$577,93 (Quinhentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

9.2. Os Preços foram obtidos através da consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com Art. 23, §1º, I, da Lei 14.133/21.

9.2. Os Preços foram obtidos através de pesquisas publicadas em mídia especializada e de sítios eletrônicos, de acordo com Art. 23, §1º, III, da Lei 14.133/21.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;
02.05. Fundo Munic. de Assistência Social;
02.05.01. Fundo Munic. de Assistência Social;
08.244.0006.2.124. Manutenção das Atividades e Programas do C.R.A.S.
3.3.90.39.99. Outros Serviços de Terceiros.
Ficha analítica nº 381.
Desdobrada nº 4807.
Fonte de recurso nº 02.
Código de aplicação 500.0001.

Taiaçu – SP, 26 de junho de 2025.

Rafael José Pedrinho Belchior